



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 29 de outubro de 2021**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Conceição Assis de Souza Santos**

**PORTARIA Nº 699/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ana Beatriz Lucinda de Oliveira (SEPRO)	1279597	Bibliotecário-Documentalista	E414	E415	27/09/2021	23122.007922/2021-08
Denise Fonseca (NEAD)	1617629	Assistente em Administração	D409	D410	30/09/2021	23122.007924/2021-99
Geovane Edson da Silva (SRE-CO)	1734558	Assistente em Administração	D408	D409	24/10/2021	23122.009305/2021-39
Jacqueline Almeida Silva (SEG-CO)	1617174	Assistente em Administração	D409	D410	22/10/2021	23122.009294/2021-97
Waldir da Cunha Ramos Neto (COZOO)	1671893	Assistente em Administração	D308	D309	30/01/2021	23122.000989/2021-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 700/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2021 – SESTA,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **CLAUDINEA MARGOTTI**, matrícula Siape Nº 2454515, para responder pelo Setor de Estágios - SESTA, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em substituição ao titular, MARCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula Siape Nº 1510240, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 701/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 – SEASA,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **REGINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2312693, para responder pelo Setor de Atendimento do CSA - SEASA, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22/11/2021 à 04/12/2021, em substituição ao titular, **ROBSON WARLEY BARBOSA**, matrícula Siape Nº 2059437, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 702/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Aluizio Sérgio da Silva (SREDB)</b>	1754403	Técnico em Artes Gráficas	D307	D308	02/08/2020	23122.006868/2021-75
<b>Felipe Jose Geromim dos Reis (DIBIB)</b>	2253346	Auxiliar em Administração	C404	C405	01/10/2021	23122.007998/2021-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 703/UFSJ/PROGP, DE 25 OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias (DECAC)	2277225	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/03/2021	29/03/2021	23122.009362/2021-18
Fabrcio Molica de Mendonça (DECAC)	1211816	D/Associado/II	D/Associado/III	17/12/2020	17/12/2020	23122.025803/2020-48
Fernanda Carlota Nery (DEPEB)	1669304	D/Associado/II	D/Associado/III	29/08/2021	29/08/2021	23122.035045/2021-57
Júlio César Veloso (CCO)	1788925	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/09/2021	17/09/2021	23122.035130/2021-15
Leonardo Marmo Moreira (DEZOO)	1716330	D/Associado/II	D/Associado/III	08/08/2021	08/08/2021	23122.028185/2021-79
Luciana Estefani Drumond de Carvalho (CCO)	1106384	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/07/2021	24/07/2021	23122.033795/2021-94
Mateus da Silva Junqueira (DEALI)	1717213	D/Associado/II	D/Associado/III	28/08/2021	28/08/2021	23122.034347/2021-16
Pedro Benedini Riul (DEFIM)	1122379	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	28/08/2021	28/08/2021	23122.032224/2021-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 704/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2021 – REITORIA,

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 590/2021/UFSJ/PROGP, de 02 de setembro de 2021, que interrompeu as férias da servidora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, para que:

onde se lê: “a partir de 29/10/2021 e reprogramá-las a partir de 22/11/2021”,  
leia-se: “a partir de **25/10/2021** e reprogramá-las a partir de 22/11/2021”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 705/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Glêdes de Castro (SECAP)</b>	1058910	Administrador	E405	E406	17/03/2021	23122.014394/2020-54
<b>Meira Auxiliadora do Nascimento (COREME)</b>	1671842	Assistente em Administração	D407	D408	22/03/2021	23122.008876/2021-56
<b>Rodrigo Estevam de Lima (SECOL)</b>	1939263	Assistente em Administração	D404	D405	23/10/2021	23122.009307/2021-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 706/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Juliana da Silva Pinto (DEPEL)</b>	2361649	Técnico de Laboratório	D303	D304	10/08/2021	23122.003903/2021-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 707/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Vanessa Regina Gonçalves Nogueira (SECAP)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1671891</b>	Assistente em Administração  Administrativo	Declaração  Mestrado em Educação  Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ  (São João del-Rei, MG) 2021	30%	52%	25/10/2021	23122.039225/2021-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 708/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Juliana da Silva Pinto (DEPEL)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2361649</b>	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Aprendizagem organizacional e trilhas de aprendizagem; Como trabalhar em <i>home office</i> ; Gestão pessoal – base da liderança; Inglês técnico – aplicado a indústria, engenharia e tecnologia"	D304	D404	19/10/2021	23122.013963/2020-44
	Ciências Exatas e da Natureza	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF)				
		Educamundo (Belo Horizonte)				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 709/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Celsimara Martins do Carmo Guimarães (SEPRO)</b>	1479394	Bibliotecário-Documentalista	E409	E410	17/10/2021	23122.018468/2021-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 710/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 227/2021 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO**, matrícula Siape Nº 1106384, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16/11/2021 à 13/12/2021, em substituição à titular, VALERIA ERNESTANIA CHAVES, matrícula Siape Nº 1692875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 711/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2021 – DIAAF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **ELISABETH FATIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula Siape Nº 2139979, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03/11/2021 à 12/11/2021, em substituição à titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula Siape Nº 1616107, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 712/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2021 – SETRA,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **FLAVIO ELIAS FERREIRA**, matrícula Siape Nº 2140250, para responder pelo Setor de Transporte - SETRA, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 16/11/2021 a 03/12/2021, em substituição ao titular, ANDRE ANDRADE RESENDE MACHADO, matrícula Siape Nº 1981564, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 713/UFSJ/PROGP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Dalila Soares Lélis (SEADM)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos “Espanhol básico; Como fiscalizar com eficiência contratos públicos”	D203	D303	27/10/2021	23122.039569/2021-17
	Administrativo	Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG – CENEX/UFMG (Belo Horizonte, MG)  Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF)  124 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 714/UFSJ/PROGP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ELOISA HELENA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2263520 (UFOP), **HELIAN NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2193473 (UFMG) e **TABATTA RENATA PEREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1821463 (UNIFAL) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 056/2019, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **HELIAN NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2193473 (UFMG).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO MACHADO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1676450 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 111/UFSJ/PROGP, de 17 de fevereiro de 2020.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 715/UFSJ/PROGP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **AISHA AGUIAR MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1012517 (UFSJ), **DENIA ALVES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 3085810 (UFSJ) e **GUILHERME DE FREITAS BARCELOS**, matrícula SIAPE nº 1883714 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 062/2019, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DENIA ALVES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 3085810 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ROMMEL LARCHER RACHID NOVAIS**, matrícula SIAPE nº 2326424 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 716/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2021 – OUVID,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **CARLOS EDUARDO GIANETTI**, matrícula Siape Nº 1993969, para responder pela Ouvidoria da UFSJ, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em substituição ao titular, HELBERT IGNACIO SILVA, matrícula Siape Nº 1975504, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 717/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe/ Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
Ana Alice Almeida Reis (SOCES)	2253270	Auxiliar em Administração	C404	C405	01/10/2021	23122.002414/2021-25
Andreia de Souza Pereira (DIPAP)	2623185	Administrador	E405	E406	29/10/2021	23122.009269/2021-11
Cristiane Aparecida da Silva (NOPEs)	2616090	Administrador	E405	E406	29/10/2021	23122.020776/2020-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 718/UFSJ/PROGP, DE 29 OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alessandra Costa Vilaça (DQBIO)	1321232	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	08/08/2021	08/08/2021	23122.029479/2021-18
Filomena Maria Avelina Bomfim (DCOMS)	1715892	D/Associado/II	D/Associado/III	09/08/2021	09/08/2021	23122.036424/2021-64
Lívia Ribeiro Abreu Muchinelli (DAUAP)	1857849	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/08/2021	24/08/2021	23122.031141/2021-26
Priscila Totarelli Monteforte (DCNAT)	2144084	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.035701/2021-11
Rogério Martins Maurício (DEPEB)	1729241	D/Associado/II	D/Associado/III	24/09/2021	24/09/2021	23122.035526/2021-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas